

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO

Relatório Anual de Gestão 2024

DANYELA SAMIRA GUIMARAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	CAMPOS DE JÚLIO
Região de Saúde	Sudoeste Matogrossense
Área	6.804,58 Km²
População	9.608 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DE JULIO
Número CNES	6599028
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614516000199
Endereço	RUA VOLMIR TABORDA CAMARA 395
Email	saude@camposdejulio.mt.gov.br
Telefone	(65) 3387-2800

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANYELA SAMIRA GUIMARAES
E-mail secretário(a)	saudecj@gmail.com
Telefone secretário(a)	6533871265

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	11.381.076/0001-53
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	DANYELA SAMIRA GUIMARÃES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DE JÚLIO	6804.577	9608	1,41
COMODORO	21743.362	18461	0,85
CONQUISTA D'OESTE	2698.008	3874	1,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	890.949	3112	3,49
JAURU	1217.48	8076	6,63
NOVA LACERDA	4734.162	6965	1,47
PONTES E LACERDA	8423.347	54795	6,51
RONDOLÂNDIA	12653.688	3527	0,28
VALE DE SÃO DOMINGOS	2001.347	2907	1,45
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13630.948	17384	1,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA BRASILIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	4
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

História

Esta área, antes de ser colonizada, foi povoada pelos índios Nambikwára e pelos Ená-wenê-nawê, embora, atualmente, não haja área indígena nos limites do município. O início da colonização deu-se através da atuação de Valdir Massuti, que trouxe à região, na década de 80, dezenas de famílias sulistas. Formou-se um povoado, tendo a sua volta milhares de hectares de plantações de soja, a economia que sustenta a região.

A Lei Estadual nº 5.000, de 13 de maio de 1986, criou o distrito de Campos de Júlio, sancionada pelo governador Júlio José de Campos. A Lei Estadual nº 6.561, de 28 de novembro de 1994, criou o município de Campos de Júlio, o desmembrando do município de Comodoro.

Fonte

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da saúde municipal é um desafio constante, que exige planejamento, investimento e monitoramento para garantir um atendimento eficaz e acessível à população. O município de Campos de Júlio tem estruturado sua rede de saúde para atender às diversas demandas, desde a atenção básica até serviços especializados, buscando aprimorar o acesso e a qualidade do atendimento prestado. O presente relatório analisa a estrutura da rede de saúde municipal, os indicadores de desempenho e os desafios enfrentados, destacando avanços e pontos de melhoria na prestação dos serviços de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	353	343	696
5 a 9 anos	331	325	656
10 a 14 anos	317	325	642
15 a 19 anos	335	380	715
20 a 29 anos	697	702	1399
30 a 39 anos	557	591	1148
40 a 49 anos	424	492	916
50 a 59 anos	328	312	640
60 a 69 anos	145	143	288
70 a 79 anos	67	55	122
80 anos e mais	11	12	23
Total	3565	3680	7245

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPOS DE JULIO	120	134	154	147

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	165	121	71	68	49
II. Neoplasias (tumores)	2	9	21	25	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	11	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	11	10	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	3	7	5	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	1	5	5	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	18	25	31	38
X. Doenças do aparelho respiratório	53	30	155	156	144
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	45	103	114	148
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	14	17	19	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	1	5	8	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	69	46	60	81	95
XV. Gravidez parto e puerpério	84	82	78	91	144

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	4	4	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	11	5	1	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	45	73	97	123
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	5	3	6	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	581	442	645	736	890

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	4	2
II. Neoplasias (tumores)	4	6	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	6	7	6
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	12	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	28	27	41	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos dados apresentados sobre a morbidade hospitalar e os registros de internações por local de residência, é possível identificar as três principais causas de internação e morbidade no período analisado.

Principais Causas de Internação:

- Doenças do Aparelho Digestivo** : Apresentaram crescimento significativo nos últimos anos, sendo a principal causa de internações em 2024, com 148 casos.
- Gravidez, Parto e Puerpério** : Demandam internação frequente, refletindo a assistência obstétrica no município. Em 2024, foram registrados 144 casos.
- Doenças do Aparelho Respiratório** : Internações por doenças respiratórias, como pneumonias e bronquites, atingiram 144 casos em 2024, demonstrando impacto sazonal e possíveis influências ambientais.

Principais Causas de Morbidade:

1. **Lesões, Envenenamentos e Outras Consequências de Causas Externas** ; Mantiveram alta incidência ao longo dos anos, registrando 123 casos em 2024, destacando acidentes e traumas como fatores relevantes.
2. **Doenças do Aparelho Geniturinário** ; Com 95 internações em 2024, esse grupo inclui infecções urinárias graves e problemas renais.
3. **Doenças do Aparelho Circulatório** ; Problemas cardiovasculares continuam sendo uma preocupação de saúde pública, com 38 internações em 2024.

A análise desses dados auxilia na formulação de políticas de saúde voltadas à prevenção e ao aprimoramento do atendimento hospitalar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.544
Atendimento Individual	22.583
Procedimento	37.344
Atendimento Odontológico	5.796

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	48	2658,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	33619	192328,91	545	140290,52
04 Procedimentos cirurgicos	43	1389,22	25	10779,50
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	15	74,25	-	-
Total	33725	196451,18	570	151070,02

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2562	22699,07
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	30205	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	72162	327534,83	-	-
03 Procedimentos clinicos	107227	321149,89	569	148555,75
04 Procedimentos cirurgicos	287	3951,27	26	11015,81

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	65335	356038,65	-	-
Total	275216	1008680,04	595	159571,56

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	291	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1037	-
Total	1328	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A **produção de serviços de urgência** reflete a demanda imediata por atendimentos clínicos e cirúrgicos que exigem resposta rápida para evitar complicações graves à saúde. De acordo com os dados registrados, os procedimentos clínicos representam a maior parte dos atendimentos, com **33.619 procedimentos aprovados** no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) totalizando **R\$192.328,91** e **545 Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) pagas no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), totalizando R\$ 140.290,52** em custos hospitalares.

A **atenção ambulatorial especializada** e hospitalar é fundamental para o cuidado contínuo da população, abrangendo desde ações preventivas até procedimentos diagnósticos e terapêuticos. No período analisado, foram realizados **275.216 procedimentos ambulatoriais**, com um investimento de **R\$ 1.008.680,04**, além de **595 internações hospitalares** que totalizaram **R\$ 159.571,56**.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07770343000184	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MT / CAMPOS DE JÚLIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com uma estrutura de saúde composta por **13 estabelecimentos**, todos de gestão municipal. Essa rede é essencial para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, abrangendo desde atenção básica até suporte diagnóstico e terapêutico.

Dentre os estabelecimentos, destaca-se um **Hospital Geral**, que atende casos de maior complexidade, e **três Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, que são a porta de entrada para os serviços de atenção primária. Além disso, o município dispõe de um **Centro de Especialidades**, um **Laboratório de Saúde Pública** e uma **Unidade de Apoio ao Diagnóstico e Terapia**, que auxiliam no atendimento de casos mais específicos e no suporte diagnóstico.

Outros serviços fundamentais incluem a **Central de Regulação do Acesso**, que organiza e otimiza os encaminhamentos dos pacientes para outros níveis de atendimento, e a **Central de Gestão em Saúde**, responsável pela administração dos recursos e pela implementação das políticas de saúde no município.

Participação em Consórcios

Para ampliar a oferta de serviços especializados, Campos de Júlio participa de um **Consórcio de Saúde**, que atua no apoio ao diagnóstico e consultas médicas especializadas. Essa parceria possibilita que os pacientes tenham acesso a exames e atendimentos que, muitas vezes, não estão disponíveis diretamente na rede municipal, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo um atendimento mais completo à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	3	30	20
	Intermediados por outra entidade (08)	18	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	7	13	14	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Celetistas (0105)	0	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	116	112	106	93	
	Intermediados por outra entidade (08)	14	14	13	20	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	36	62	66	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho da rede municipal de saúde é composta por diferentes formas de contratação, garantindo o funcionamento dos serviços de atenção básica e especializada. O município conta com profissionais médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde (ACS) e outros trabalhadores de nível superior e médio, distribuídos entre vínculos públicos e privados.

Formas de Contratação

Na administração pública, a maioria dos profissionais está vinculada por meio de contratos estatutários e de empregados públicos, representando a maior parcela dos trabalhadores, com destaque para os enfermeiros (5), profissionais de nível superior (3), profissionais de nível médio (30) e ACS (20). Além disso, há trabalhadores intermediados por outra entidade, especialmente médicos (18).

Entre os autônomos, há 3 médicos e 1 profissional de nível superior, enquanto na iniciativa privada, apenas um profissional de nível superior e um de nível médio atuam sob regime celetista.

Contratos Temporários e Cargos em Comissão

O município também conta com contratos temporários e cargos em comissão para complementar sua força de trabalho. Nesse regime, há 13 médicos, 7 enfermeiros, 13 profissionais de nível superior, 14 de nível médio e 1 ACS. Já no setor privado, há apenas um profissional de nível superior contratado temporariamente.

Essa estrutura de contratação reflete o esforço do município em manter um quadro de profissionais qualificados para atender às necessidades da população, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,53	0,85	0,80	Razão	0,30	37,50
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;									
Ação Nº 2 - Manter a realização de Campanhas Educativas e busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres faltosas;									
Ação Nº 4 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.									
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,04	0,34	0,33	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;									
Ação Nº 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;									
Ação Nº 4 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;									
Ação Nº 5 - Manter a realização de Campanhas Educativas e busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 6 - Cobrar junto ao Estado o funcionamento constante do Mamógrafo.									
3. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	119,02	119,02
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária;									
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Alimentar e atualizar semanalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);									
Ação Nº 4 - Realizar ação dos ACS;s através de visitas domiciliares.									
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	40,00	80,00	78,00	Percentual	74,57	95,60
Ação Nº 1 - Solicitar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a manutenção e atualização adequada dos cadastros									
Ação Nº 2 - Otimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados;									
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários não acompanhados;									
Ação Nº 4 - Realizar dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa conforme medidas de prevenção e biossegurança.									
5. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;									
Ação Nº 3 - Ampliar e Estruturar os equipamentos e espaço físico nas UBS;s conforme legislações pertinentes;									

Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais das ESF e Saúde Bucal.									
6. Ações de matriciamento sistemático realizadas com equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	0	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar visitas técnicas da SES/MT e capacitação através de equipes de matriciamento em CAPS e outras demandas específicas como Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade para implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I no município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Vigilância Epidemiológica para garantir a investigação de óbitos de MIF em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Realizar a Investigação de óbitos quando necessário;									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados.									
2. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	86,96	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização aos responsáveis pelo Sistema de Informação de Mortalidade e SIM;									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal;									
Ação Nº 5 - Manter registro de caso em tempo oportuno;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados.									
3. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	26,89	40,00	38,00	Proporção	17,26	45,42
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública e privada, com ênfase a importância do parto normal;									
Ação Nº 2 - Monitoramento do pré-natal visando o melhoramento da qualidade;									
Ação Nº 3 - Fomentar a importância do preenchimento das cadernetas de gestantes e esquema de vacinação completo pelas ESF's;									
Ação Nº 4 - Manter o cadastramento das gestantes nos Sistemas de Informação inseridos na Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Estimular criação de grupos de gestantes afim de que possam entre elas trocarem informações, experiências e receberem orientações acerca do trabalho de parto desmistificando-o.									
4. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	13,44	15,00	16,00	Proporção	15,82	98,88
Ação Nº 1 - Busca de grupos vulneráveis em parceria com o CRAS, Ministério Público, Conselhos de atenção à criança de adolescente para realização de educação em saúde e ações de prevenção da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 2 - Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;									
Ação Nº 3 - Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;									
Ação Nº 4 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e PSE;									
Ação Nº 5 - Garantir o planejamento familiar incluso na AB;									
Ação Nº 6 - Promover ações de educação em saúde;									

Ação Nº 7 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município									
5. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	2	2	2	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste de pezinho;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;									
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;									
Ação Nº 6 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 7 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									
Ação Nº 8 - Capacitar os ACS's quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.									
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada;									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;									
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;									
Ação Nº 5 - Ofertar atendimento especializado									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	5	4	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Promover a prática de atividades físicas e adoção de hábitos saudáveis;									
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 5 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;									
Ação Nº 6 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 7 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 8 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 9 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 10 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 11 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
2. Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;										
Ação Nº 2 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;										
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;										
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;										
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;										
Ação Nº 6 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de multivacinação a nível municipal.										
3. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, respeitando os prazos estabelecidos para cada notificação;										
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito										
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 4 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;										
Ação Nº 5 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica										
4. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;										
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;										
Ação Nº 3 - Analisar o prontuário para busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce na atenção básica e serviço especializado dermatológico;										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;										
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 7 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde										
5. Número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	5	5	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para acompanhar os casos suspeitos e confirmados de malária no município.										
Ação Nº 2 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;										
Ação Nº 3 - Manter as ações de prevenção;										
Ação Nº 4 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.										
6. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento da gestante e seu parceiro;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;										
Ação Nº 3 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;										
Ação Nº 4 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;										
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										
Ação Nº 6 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico.										
Ação Nº 7 - Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal;										
7. Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;										
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;										
Ação Nº 3 - Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;										

Ação Nº 4 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;									
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 7 - Manter a qualidade dos serviços prestados									
Ação Nº 8 - Acompanhar no SINAN os casos por município;									
Ação Nº 9 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.									
8. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano;									
Ação Nº 2 - Realizar contratualização de laboratório para realizar os exames necessários.									
9. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários para realização do controle vetorial;									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;									
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;									
Ação Nº 5 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental;									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.									
10. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;									
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
301 - Atenção Básica	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,80	0,30	
	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5	8	
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,33	0,00	
	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00	
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	119,02	
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,00	74,57	
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	
	Ações de matriciamento sistemático realizadas com equipes de atenção básica.	6	0	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	50,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	38,00	17,26
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	16,00	15,82
	Taxa de mortalidade infantil.	2	5
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5	8
	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5	8
	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	95,00	0,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Número de casos autóctones de malária.	5	0
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5	0
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	732.599,59	328.337,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.060.937,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	772.731,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	772.731,39
	Capital	N/A	27.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.787.642,10	1.085.088,51	239.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.112.030,61
	Capital	N/A	120.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.410.053,65	181.485,48	42.465,60	N/A	N/A	N/A	N/A	7.634.004,73
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	258.268,06	40.656,84	19.725,36	N/A	N/A	N/A	N/A	318.650,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	112.155,23	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.155,23
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.528,69	9.528,69
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	219.044,08	80.062,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.106,13
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.528,68	9.528,68
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Abaixo, segue os indicadores.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,80	0,30
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,33	0,006
JUSTIFICATIVA			

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	119,02
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	78,00	74,57
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Ações de matriciamento sistemático realizadas com equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	6	NA
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	50,00
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	38,00	17,26
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00	15,82
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	2	5
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	8
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	100,00
JUSTIFICATIVA			

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	95,00	0
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	100,00
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	5	0
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	1
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	100,00
JUSTIFICATIVA			

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	0
JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	RESULTADO RAG
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
JUSTIFICATIVA			

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.071.139,01	2.036.313,62	64.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171.902,13	
	Capital	0,00	24.966,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.966,73	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.003.803,29	224.376,43	2.029.176,91	0,00	0,00	0,00	0,00	14.257.356,63	
	Capital	0,00	124.896,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.896,74	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	454.435,11	8.768,10	13.781,06	0,00	0,00	0,00	0,00	476.984,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	141.767,24	6.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.905,24	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.183,00	5.183,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	238.466,79	287.498,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.965,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.154.801,57	244.979,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399.781,53	
	Capital	0,00	2.426.120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426.120,33	
TOTAL	0,00	20.640.396,81	2.808.074,84	2.107.407,47	0,00	0,00	0,00	0,00	7.433,00	25.563.312,12	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	59,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.931,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,01 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,48 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.284.435,25	13.340.435,25	17.788.082,35	133,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	725.906,59	1.218.906,59	1.264.802,21	103,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.242.372,92	2.382.372,92	2.867.201,53	120,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.027.693,51	7.116.693,51	9.167.801,75	128,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.288.462,23	2.622.462,23	4.488.276,86	171,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.099.124,63	61.695.938,90	76.502.758,01	124,00
Cota-Parte FPM	7.468.175,13	9.898.982,57	12.880.749,00	130,12
Cota-Parte ITR	3.037.413,51	3.037.413,51	4.824.291,61	158,83
Cota-Parte do IPVA	968.729,00	1.068.729,00	1.915.295,23	179,21
Cota-Parte do ICMS	34.374.943,19	47.440.950,02	56.456.515,98	119,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	249.863,80	249.863,80	425.906,19	170,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.383.559,88	75.036.374,15	94.290.840,36	125,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.907.642,10	3.269.597,06	3.096.105,74	94,69	2.973.947,71	90,96	2.973.212,42	90,94	122.158,03
Despesas Correntes	1.787.642,10	3.244.630,33	3.071.139,01	94,65	2.948.980,98	90,89	2.948.245,69	90,87	122.158,03
Despesas de Capital	120.000,00	24.966,73	24.966,73	100,00	24.966,73	100,00	24.966,73	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.610.053,65	13.243.547,91	12.159.426,01	91,81	11.159.982,00	84,27	11.142.141,29	84,13	999.444,01
Despesas Correntes	7.410.053,65	13.067.206,01	12.034.258,74	92,10	11.048.968,46	84,55	11.031.127,75	84,42	985.290,28
Despesas de Capital	200.000,00	176.341,90	125.167,27	70,98	111.013,54	62,95	111.013,54	62,95	14.153,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	258.268,06	492.451,13	454.435,11	92,28	423.815,69	86,06	423.815,69	86,06	30.619,42
Despesas Correntes	258.268,06	492.451,13	454.435,11	92,28	423.815,69	86,06	423.815,69	86,06	30.619,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	113.155,23	162.848,83	141.767,24	87,05	139.257,44	85,51	139.257,44	85,51	2.509,80
Despesas Correntes	112.155,23	162.848,83	141.767,24	87,05	139.257,44	85,51	139.257,44	85,51	2.509,80
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	220.044,08	294.379,28	238.466,79	81,01	235.431,93	79,98	235.431,93	79,98	3.034,86
Despesas Correntes	219.044,08	294.379,28	238.466,79	81,01	235.431,93	79,98	235.431,93	79,98	3.034,86
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.461.330,98	9.294.682,41	4.580.921,90	49,29	3.360.467,16	36,15	3.318.981,24	35,71	1.220.454,74
Despesas Correntes	1.434.330,98	3.037.414,62	2.154.801,57	70,94	2.140.047,42	70,46	2.098.561,50	69,09	14.754,15
Despesas de Capital	27.000,00	6.257.267,79	2.426.120,33	38,77	1.220.419,74	19,50	1.220.419,74	19,50	1.205.700,59
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.570.494,10	26.757.506,62	20.671.122,79	77,25	18.292.901,93	68,37	18.232.840,01	68,14	2.378.220,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.671.122,79	18.292.901,93	18.232.840,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.671.122,79	18.292.901,93	18.232.840,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.143.626,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.527.496,74	4.149.275,88	4.089.213,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,92	19,40	19,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	14.143.626,05	20.671.122,79	6.527.496,74	2.436.223,83	0,00	0,00	0,00	2.436.223,83	0,00	6.527.496,74
Empenhos de 2023	14.287.990,62	16.064.095,93	1.776.105,31	182.157,09	1.850.012,57	0,00	1.767.818,09	- 1.585.661,00	0,00	3.626.117,88
Empenhos de 2022	12.186.826,27	13.646.160,35	1.459.334,08	2.153.569,76	908.228,79	0,00	4.911,76	2.148.658,00	0,00	2.367.562,87
Empenhos de 2021	9.856.166,92	10.593.117,21	736.950,29	20.820,20	227.186,43	0,00	0,00	20.820,20	0,00	964.136,72
Empenhos de 2020	6.841.800,17	9.212.176,03	2.370.375,86	0,00	647.011,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017.387,67
Empenhos de 2019	6.904.608,95	8.400.111,20	1.495.502,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.502,25
Empenhos de 2018	6.270.293,14	7.800.214,25	1.529.921,11	0,00	233.437,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763.358,40
Empenhos de 2017	5.591.350,78	6.714.188,44	1.122.837,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.837,66
Empenhos de 2016	5.151.465,18	7.589.735,11	2.438.269,93	0,00	2.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.116,93

Empenhos de 2015	4.679.369,30	7.258.138,23	2.578.768,93	0,00	202.087,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780.856,38
Empenhos de 2014	3.111.885,33	5.676.674,55	2.564.789,22	0,00	69.318,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.107,67
Empenhos de 2013	3.459.980,91	4.579.933,31	1.119.952,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.952,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.030.121,80	6.722.190,17	6.133.457,30	91,24
Provenientes da União	1.728.630,84	4.613.625,27	3.622.265,74	78,51
Provenientes dos Estados	301.490,96	2.108.564,90	2.511.191,56	119,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.030.121,80	6.722.190,17	6.133.457,30	91,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.354.888,51	2.339.368,97	2.100.763,12	89,80	2.069.229,17	88,45	2.069.229,17	88,45	31.533,95
Despesas Correntes	1.354.388,51	2.338.868,97	2.100.763,12	89,82	2.069.229,17	88,47	2.069.229,17	88,47	31.533,95
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	223.951,08	2.467.709,09	2.213.198,34	89,69	2.154.520,19	87,31	2.154.520,19	87,31	58.678,15
Despesas Correntes	223.951,08	2.464.234,09	2.213.198,34	89,81	2.154.520,19	87,43	2.154.520,19	87,43	58.678,15
Despesas de Capital	0,00	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	60.382,20	35.382,20	22.549,16	63,73	9.545,73	26,98	9.545,73	26,98	13.003,43
Despesas Correntes	60.382,20	35.382,20	22.549,16	63,73	9.545,73	26,98	9.545,73	26,98	13.003,43

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	20.528,69	16.446,69	11.321,00	68,83	8.651,00	52,60	8.651,00	52,60	2.670,00
Despesas Correntes	12.000,00	7.918,00	6.138,00	77,52	3.468,00	43,80	3.468,00	43,80	2.670,00
Despesas de Capital	8.528,69	8.528,69	5.183,00	60,77	5.183,00	60,77	5.183,00	60,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	88.590,73	327.256,54	289.748,73	88,54	289.544,60	88,48	289.544,60	88,48	204,13
Despesas Correntes	80.062,05	318.727,86	287.498,73	90,20	287.294,60	90,14	287.294,60	90,14	204,13
Despesas de Capital	8.528,68	8.528,68	2.250,00	26,38	2.250,00	26,38	2.250,00	26,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	369.837,96	2.277.295,46	244.979,96	10,76	244.979,96	10,76	210.055,04	9,22	0,00
Despesas Correntes	369.337,96	395.407,46	244.979,96	61,96	244.979,96	61,96	210.055,04	53,12	0,00
Despesas de Capital	500,00	1.881.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.118.179,17	7.463.458,95	4.882.560,31	65,42	4.776.470,65	64,00	4.741.545,73	63,53	106.089,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.262.530,61	5.608.966,03	5.196.868,86	92,65	5.043.176,88	89,91	5.042.441,59	89,90	153.691,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.834.004,73	15.711.257,00	14.372.624,35	91,48	13.314.502,19	84,74	13.296.661,48	84,63	1.058.122,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	318.650,26	527.833,33	476.984,27	90,37	433.361,42	82,10	433.361,42	82,10	43.622,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	133.683,92	179.295,52	153.088,24	85,38	147.908,44	82,49	147.908,44	82,49	5.179,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	308.634,81	621.635,82	528.215,52	84,97	524.976,53	84,45	524.976,53	84,45	3.238,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.831.168,94	11.571.977,87	4.825.901,86	41,70	3.605.447,12	31,16	3.529.036,28	30,50	1.220.454,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.688.673,27	34.220.965,57	25.553.683,10	74,67	23.069.372,58	67,41	22.974.385,74	67,14	2.484.310,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.118.179,17	7.463.458,95	4.882.560,31	65,42	4.776.470,65	64,00	4.741.545,73	63,53	106.089,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.570.494,10	26.757.506,62	20.671.122,79	77,25	18.292.901,93	68,37	18.232.840,01	68,14	2.378.220,86

FONTE: SIOPS, Mato Grosso26/02/25 17:56:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 71.104,20	71104,20
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 734.240,00	734240,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.813.876,12	1813876,12
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 10.621,53	10176,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 256.960,00	256960,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 164.644,02	164534,02
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 74.047,64	74047,64
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 72.875,71	72875,71
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 9.741,09	9741,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

INFORMAÇÕES PARA O RAG 2024

EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

EMENDAS ESTADUAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2024

Nº Emenda	Nº Termo Compromisso	Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
228/2024	405/24	075/GBSES/24	Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade	Dep. Valmir Moretto	06/11/2024	400.000,00	Não executado	400.000,00

EMENDAS FEDERAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2024

Nº Proposta	Data portaria	Portaria	Tipo de Proposta	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
36000600226202400	29/04/2024	3636	INCREMENTO MAC	CORONEL FERNANDA	03/07/2024	256.960,00	256.960,00	0,00
36000600223202400	23/04/2024	3615	INCREMENTO PAP	ABILIO BRUNINI	12/12/2024	R\$ 100.000,00	100.000,00	0,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

Data Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo
04/07/2024	256.960,00	256.960,00	0,00

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Data do Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo

13/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00
------------	------------	------------	------

Autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne.

Data do Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo
31/12/2024	372,68	372,68	0,00
31/12/2024	10.248,85	10.248,85	0,00

Dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim.

Data do Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo
12/03/2024	9.741,09	9.741,09	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

A produção de serviços de urgência e emergência reflete a alta demanda por atendimentos clínicos e cirúrgicos no município, evidenciada pelos 33.619 procedimentos ambulatoriais e 545 internações hospitalares registradas. Os investimentos na atenção ambulatorial especializada e hospitalar somaram mais de R\$ 1,16 milhão, indicando um esforço da gestão em garantir a assistência médica necessária à população.

A estrutura da rede municipal, composta por 13 estabelecimentos, demonstra a organização dos serviços, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), um Hospital Geral e um Centro de Especialidades, além da participação em um Consórcio de Saúde para ampliar a oferta de serviços especializados.

Apesar dos avanços, alguns indicadores apontam desafios a serem enfrentados. A cobertura da atenção básica ultrapassou 100% da meta, evidenciando um bom desempenho na assistência primária. No entanto, exames preventivos como o citopatológico do colo do útero e a mamografia ficaram muito abaixo das metas estabelecidas, o que pode comprometer a detecção precoce de doenças como o câncer.

A mortalidade infantil também apresentou um resultado preocupante, com taxa de 5 óbitos, acima da meta de 2. Além disso, a proporção de partos normais ficou abaixo do esperado, indicando a necessidade de políticas para incentivar práticas obstétricas mais humanizadas. Outro ponto crítico foi a não realização dos ciclos de controle vetorial da dengue, o que pode representar um risco epidemiológico à população.

Por outro lado, indicadores positivos incluem a alta cobertura vacinal infantil e a proporção de cura da hanseníase, que atingiu 100%. O município também se destacou na proporção de análises de qualidade da água, garantindo segurança no abastecimento.

Diante desse cenário, a gestão municipal deve reforçar estratégias para ampliar o acesso a exames preventivos, melhorar a vigilância epidemiológica e fortalecer ações de saúde materno-infantil. O monitoramento contínuo dos indicadores permitirá um planejamento mais eficiente, visando aprimorar os serviços de saúde e garantir um atendimento de qualidade à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos indicadores e na estrutura atual da rede de saúde municipal, recomenda-se que a gestão adote medidas estratégicas para aprimorar a oferta de serviços e melhorar os resultados em áreas críticas. Algumas ações prioritárias incluem:

1. Ampliação da Cobertura de Exames Preventivos

- Implementar campanhas de conscientização sobre a importância do exame citopatológico do colo do útero e da mamografia.
- Expandir a oferta desses exames por meio de parcerias com unidades móveis ou mutirões de atendimento.

2. Reforço na Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

- Retomar e intensificar os ciclos de controle vetorial da dengue para atingir a cobertura mínima de 80% dos imóveis visitados.
- Melhorar o encerramento oportuno dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), garantindo resposta mais eficaz à população.

3. Aprimoramento da Saúde Materno-Infantil

- Desenvolver estratégias para aumentar a proporção de partos normais no SUS, garantindo acompanhamento pré-natal adequado e capacitação das equipes.
- Fortalecer as ações de monitoramento da mortalidade infantil, com foco na prevenção e no atendimento qualificado.

4. Otimização da Rede de Atenção à Saúde

- Avaliar a necessidade de ampliação ou redistribuição dos serviços de saúde, garantindo melhor acesso a especialidades médicas.
- Fortalecer a Central de Regulação para otimizar encaminhamentos e reduzir filas de espera.

5. Investimento na Qualificação Profissional

- Promover capacitações contínuas para os profissionais de saúde, garantindo atualização técnica e melhoria na qualidade do atendimento.
- Reavaliar as formas de contratação, priorizando a estabilidade das equipes para reduzir a rotatividade de profissionais.

6. Monitoramento e Avaliação Contínua

- Manter um acompanhamento rigoroso dos indicadores, identificando pontos de melhoria e ajustando estratégias conforme necessário.
- Ampliar o uso de tecnologias para facilitar a gestão de dados e aprimorar o planejamento das ações de saúde.

Essas recomendações visam fortalecer a rede municipal de saúde, melhorar a eficiência dos serviços e garantir um atendimento mais qualificado à população no próximo exercício.

DANYELA SAMIRA GUIMARAES
Secretário(a) de Saúde
CAMPOS DE JÚLIO/MT, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAMPOS DE JÚLIO/MT, 06 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Campos De Júlio